



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 122, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – A pedido do vereador, José Maria Silva cancelar o seu deslocamento para a cidade de Belo Horizonte, conforme Portaria 120/17.

**Art. 2º**- Determina ao Departamento de Contabilidade o cancelamento do empenho e do cheque referente à viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de maio de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente